



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 314/2022

DATA: 27/06/2022

A Secretária Municipal de Administração, Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que:

1) A Súmula 473/STF autoriza a Administração a anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

2) Os termos da Seção VIII (Da Transferência) da Lei Municipal 1450 de 18 de junho de 2009 autorizam a transferência de servidor do quadro permanente de um cargo para outro de igual denominação, desde que mediante ato fundamentado e motivado da autoridade competente e atendido o interesse público;

3) A Municipalidade pretende estruturar o Departamento de Compras, Licitações e Contratos, afim de trazer celeridade aos processos de responsabilidade do referido Departamento;

4) A situação atende ao melhor interesse público;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 637/2021, de 05/10/2021.

Art. 2º. Transferir o Servidor Público Municipal **Elias Prestes**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, considerando a necessidade dos trabalhos do Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 637/2021, de 05/10/2021.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

Juliana Tesseroli

Secretária Municipal de Administração